TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602257-23.2018.6.14.0000
RELATOR(A): Juiz Diogo Seixas Condurú
INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL
INTERESSADO: ELEICAO 2018 JOSE ADRIANO NOGUEIRA BATISTA DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADO: JOSE ADRIANO NOGUEIRA BATISTA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

FINALIDADE:
Intimação do(a) executado(a) JOSE ADRIANO NOGUEIRA BATISTA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda o pagamento do débito aplicado nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Juiz Diogo Seixas Condurú** – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc.
FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0602257-23.2018.6.14.0000, nos quais figura como executado(a) o(a) Senhor(a) **JOSE ADRIANO NOGUEIRA BATISTA**, e por não ter sido localizada no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, conforme informação da Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX) deste Tribunal constante no ID 14936369 e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o executado(a) **JOSE ADRIANO NOGUEIRA BATISTA, INTIMADO(A) para,** no **prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento do débito no valor deR$ 52.602,29 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos), a título de ressarcimento ao erário, sob pena de acréscimo de multa de 10%, nos termos do art. 523, §1º do Código de Processo Civil, bem como estar sujeita à penhora e avaliação na forma do § 3º do art. 523 do CPC, conforme decisões ID 13371119 e 4361419.
Ressalto que, para fins de pagamento integral do débito, a executada deve acessar o link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. bem como observar, no preenchimento e emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, os seguintes códigos (i) **Débito principal e multa processual**: Código 13.802-9, Unidade Gestora - UG 070026/00001, CNPJ 00.509.018/0001-13 (Justiça Eleitoral) no momento de preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme petição apresentada pela AGU, ressaltando que após o pagamento é **imprescindível** a juntada nos autos, com a maior brevidade possível, **do(s) comprovante(s) respectivo(s)**, para fins de baixa;
Ressalto, ainda, que em caso de dúvidas na emissão da referida GRU, o(a) executado(a) poderá acessar o link http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-passo-a-passo-para-o-preenchimento-da-gru/rybena_pdf?file=.
Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link http://www.tre-pa.jus.br/servicos-

judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa.

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, *http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii*, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil.

Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, Larissa Mesquita, servidor(a) da Coordenadoria de Processamento - CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente.

Assinado eletronicamente por: **LARISSA DA ROCHA MARTINS MESQUITA**
05/04/2021 14:10:10
https://pje.tre-pa.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **14936869**

21040514100939800000014789553